

**PROJETO DE LEI Nº 037/17, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.904,94, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, no valor de R\$ 4.904,94 (quatro mil, novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), recebidos do Governo Federal, através do Fundo Nacional da Saúde, do Ministério da Saúde e correspondentes rendimentos, como segue:

08 - SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCA SALES	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
34 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.2051 - Manutenção Atividades da Saúde	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8177).....R\$	4.904,94
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>4.904,94</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4590, depositado no Banco 424, Caixa Econômica Federal, conta Média e Alta Complexidade, Rede Cegonha, referente Superávit Financeiro no valor de.....R\$	4.904,94
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>4.904,94</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 05 DE MAIO DE 2017.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Assessor de Administração.